



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
1	EXTRAÇÃO MINERAL										
1.01	Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	0810-0/02 0810-0/99	N	Produção mensal (m ³ /mês)	-	Produção mensal (PM) ≤ 1.000 m ³	PM ≤ 200 Classe I	200 < PM ≤ 1.000 Classe I	PM > 1.000 Classe II	- Todos	BAIXO
1.02	Extração de argila para produção de cerâmica e outros produtos industriais/artesanais.	0810-0/07	N	Área útil (ha)	-	Área útil (AU) ≤ 2ha	AU ≤ 2 Classe I	2 < AU ≤ 5 Classe II	AU > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO
1.03	Extração de feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais.	0810-0/05 0810-0/10 0899-1/99	N	Área útil (ha)	-	-	AU ≤ 2 Classe I	2 < AU ≤ 5 Classe II	AU > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO
1.04	Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas).	0810-0/01 0810-0/04 0810-0/06 0810-0/08 0810-0/07 0810-0/09 0810-0/99 0899-1/02	N	Área útil (ha)	-	-	AU ≤ 5 Classe I	5 < AU ≤ 10 Classe II	AU > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO
1.05	Captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) para comercialização, associado ou não ao envase.	1121-6/00	I	-	-	-	-	todos Classe II	-	- Todos	MÉDIO
1.06	Extração de areia em leito de rio	0810-0/06	N	Índice (I) = Área útil (ha) do(s) porto(s) de estocagem/carregamento x volume (m ³ /mês)	-	Índice (I) = Área útil (ha) do(s) porto(s) de estocagem/carregamento x volume (m ³ /mês) ≤ 250	I ≤ 250 Classe I	250 < I ≤ 1.500 Classe II	I > 1.500 Classe III	- Todos	MÉDIO
1.07	Lavra garimpeira de gemas e pedras coradas, exclusivamente com o uso de ferramentas manuais, tais como picareta, pá, enxada e outros equipamentos, vinculada à Permissão de Lavra Garimpeira na ANM, e exceto em leito de rio	-	N	Área útil da lavra garimpeira (AUG) em ha	-	-	AUG ≤ 0,5 Classe I	0,5 < AUG ≤ 1 Classe II	AUG > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
2	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS										
2.01	Suinocultura sem geração de efluente líquido	0154-7/00	N	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.)	número de cabeças ≤ 20	20 < número de cabeças ≤ 100	100 < número de cabeças ≤ 1.500 Classe I	1.500 < número de cabeças ≤ 3.000 Classe II	número de cabeças > 3.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.02	Suinocultura (ciclo completo) com geração de efluente líquido.	0154-7/00	N	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.)	-	-	20 < número de cabeças ≤ 100 Classe II	-	-	Até 100	ALTO
2.03	Suinocultura (exclusivo para produção de leitões/maternidade) com geração de efluente líquido	0154-7/00	N	Número máximo de matrizes em função da capacidade instalada (un.)	-	-	número de matrizes ≤ 20 Classe II	20 < número de matrizes ≤ 30 Classe III	-	Até 30	ALTO
2.04	Suinocultura (exclusivo para terminação) com geração de efluente líquido.	0154-7/00	N	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.)	-	-	número de cabeças ≤ 20 Classe II	20 < número de cabeças ≤ 100 Classe III	-	Até 100	ALTO
2.05	Incubatório de ovos/Produção de pintos de 1 dia.	0155-5/02 0155-5/05	N	Capacidade máxima de incubação (em número de ovos)	-	Capacidade ≤ 10.000	10.000 < capacidade ≤ 100.000 Classe I	100.000 < capacidade ≤ 300.000 Classe II	Capacidade > 300.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.06	Avicultura de postura.	0155-5/01 0155-5/04	N	Número máximo de cabeças confinadas em função da capacidade instalada (un.)	número de cabeças ≤ 1.000	1.000 < número de cabeças ≤ 20.000	20.000 < número de cabeças ≤ 50.000 Classe I	50.000 < número de cabeças ≤ 100.000 Classe II	número de cabeças > 100.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.07	Avicultura de corte	0155-5/01 0155-5/04	N	Área de confinamento de aves (área de galpões, em m²)	Área de confinamento ≤ 1.000	1.000 < área de confinamento ≤ 4.000	4.000 < área de confinamento ≤ 8.000 Classe I	8.000 < área de confinamento ≤ 16.000 Classe II	área de confinamento > 16.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.08	Unidade de resfriamento / lavagem de aves vivas para transporte	-	N	Área útil (m²)	-	-	- Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
2.09	Criação de animais de pequeno porte, confinados ou semi confinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre.	0159-8/99	N	Área de confinamentos de animais (m ²)	área de confinamento ≤ 200	200 < área de confinamento ≤ 2.000	2.000 < área de confinamento ≤ 6.000 Classe I	6.000 < área de confinamento ≤ 10.000 Classe II	área de confinamento > 10.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.10	Criação de animais de médio ou grande porte, confinados ou semi confinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre.	0159-8/99	N	Número máximo de Cabeças	-	número de cabeças ≤ 200	200 < número de Cabeças ≤ 3.500 Classe I	3.500 < número de cabeças ≤ 7.000 Classe II	número De cabeças > 7.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.11	Secagem mecânica de grãos.	1081-3/01 0134-2/00	N	Capacidade instalada (Volume total dos secadores em litros)	-	Capacidade ≤ 15.000	15.000 < capacidade ≤ 60.000 Classe I	×	Capacidade > 100.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.12	Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica.	1081-3/01 0134-2/00	N	Capacidade instalada (sacas/hora)	-	-Todos	-	-	-	- Todos	BAIXO
2.13	Despolpamento / descascamento de café, em via úmida.	1081-3/01	N	Capacidade Instalada (litros de café/hora)	-	-	Capacidade ≤ 5.000 Classe II	5.000 < capacidade ≤ 10.000 Classe III	Capacidade > 10.000 Classe IV	Até 3.000	ALTO
2.14	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (Packing House)	-	N	Área construída (m ²)	área construída ≤ 200	200 < área construída ≤ 400	400 < área construída ≤ 800 Classe I	800 < área construída ≤ 1.600 Classe II	área construída > 1.600 Classe III	- Todos	MÉDIO
2.15	Classificação de ovos	0155-5/02	N	Área construída (m ²)	área construída ≤ 200	200 < área construída ≤ 400	400 < área construída ≤ 800 Classe I	800 < área construída ≤ 1.600 Classe II	área construída > 1.600 Classe III	- Todos	BAIXO
2.16	Unidade de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais, sem produção de alimentos, exceto no interior de propriedade rural.	-	N	Área útil (AU) em ha	-	-	-	Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
2.17	Central de abastecimento e distribuição de alimentos e afins - CEASA e Mini Ceasa.	4639-7/01	N	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,5 Classe I	-	AU ≤ 0,5 Classe I	AU > 0,5 Classe III	- Todos	BAIXO
2.18	Fabricação de briquetes e afins a partir de pó e casca de madeira, palha e semelhantes, sem processo de carbonização	1629-3	N	Área útil (AU) em ha	-	-Todos	-	Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO

3 INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS											
3.01	Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.	2391-5/02 2391-5/03	I	Capacidade máxima de produção de chapas desdobradas (m²/mês)	-	-	CMCD ≤ 5.000 Classe I	5.000 < CMCD ≤ 20.000 Classe II	CMCD > 20.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.02	Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.	2391-5/02 2391-5/03	I	Capacidade máxima de produção de chapas polidas (m²/mês)	-	-	CMCP ≤ 7.000 Classe I	7.000 < CMCP ≤ 37.500 Classe II	CMCP > 37.500 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.03	Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos.	2391-5/02 2391-5/03	I	Capacidade máxima de produção de chapas polidas (m²/mês)	-	Todos	Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
3.04	Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si.	2391-5/02 2391-5/03	I	Capacidade máxima de produção, somando o produto de todas as fases (m²/mês)	-	-	CMP ≤ 5.000 Classe I	5.000 < CMP ≤ 25.000 Classe II	CMP > 25.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.05	Fabricação de artigos de cerâmica refratária e/ou esmaltada para utensílios sanitários e outros.	2341-9/00 2349-4/01	I	Produção mensal em Número de peças	-	-	PM ≤ 100.000 Classe I	100.000 < PM ≤ 300.000 Classe II	PM > 300.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.06	Fabricação de artigos para revestimento cerâmico (placas cerâmicas, porcelanato, etc.)	2342-7/01 2342-7/02 2349-4/99	I	Produção mensal (m²)	-	-	PM ≤ 165.000 Classe I	165.000 < PM ≤ 660.000 Classe II	PM > 660.000 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
3.07	Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins)	2341-9/00 2342-7/02	I	Produção mensal em Número de Peças	-	(PM) ≤ 600.000	PM ≤ 600.000 Classe I	600.000 < PM ≤ 1.000.000 Classe II	PM > 1.000.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.08	Ensacamento de argila, areia e afins.	0810-0/06 0810-0/07 0810-0/08 8292-0/00	I	Área útil (AU) em ha	-	Todos	Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
3.09	Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas.	2391-5/01	I	Produção mensal (t/mês)	-	-	PM ≤ 20.000 Classe I	20.000 < PM ≤ 50.000 Classe II	PM > 50.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.10	Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas.	2391-5/02 2391-5/03	I	Produção mensal (t/mês)	-	Produção mensal (PM) ≤ 200 ton	PM ≤ 200 Classe I	200 < PM ≤ 1.000 Classe II	PM > 1.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
3.11	Limpeza de blocos de rochas ornamentais.	0990-4/03	I	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
3.12	Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	-	I	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO

4 INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO											
4.01	Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação cimento.	2330-3/05	I	Capacidade Máxima de Produção (m³/mês)	-	-	CMP ≤ 1.000 Classe I	1.000 < CMP ≤ 2.500 Classe II	CMP > 2.500 Classe III	- Todos	MÉDIO
4.02	Usina de produção de asfalto a frio.	1921-7/00	I	Capacidade de produção dos equipamentos (t/h)	-	-	CPE ≤ 40 Classe I	40 < CPE ≤ 120 Classe II	CPE > 120 Classe III	- Todos	MÉDIO
4.03	Usina de produção de asfalto a quente.	1921-7/00	I	Capacidade de produção dos equipamentos (t/h)	-	-	CPE ≤ 80 Classe I	-	-	CPE ≤ 80	ALTO
4.04	Fabricação de cal virgem e cal hidratada, com ou sem calcinação.	2392-3/00	I	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	-	CMP ≤ 2.500 Classe I	2.500 < CMP ≤ 8.000 Classe II	CMP > 8.000 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
4.05	Moagem de clínquer de cimento.	-	I	Capacidade de produção dos equipamentos (CPE) em t/ano	-	-	CPE ≤ 100.000 Classe I	00.000 < CPE ≤ 400.000 Classe II	CPE > 400.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
5	INDÚSTRIA METALMECÂNICA										
5.01	Fabricação de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.	2422-9/01 2422-9/02 2423-7/01 2423-7/02 2424-5/02 2431-8/00 2439-3/00 2441-5/02 2443-1/00 2449-1/02 2449-1/99 2451-2/00 2452-1/00 2531-4/02 2599-3/99 2869-1/00	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	-	(CMP) ≤ 5.000 t/mês	CMP ≤ 5.000 Classe I	5.000 < CMP ≤ 25.000 Classe II	CMP > 25.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
5.02	Relaminação de metais e ligas não-ferrosos.	2424-5/02	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	-	(CMP) ≤ 100 t/mês	CMP ≤ 100 Classe I	100 < CMP ≤ 500 Classe II	CMP > 500 Classe III	- Todos	MÉDIO
5.03	Produção de soldas e anodos.	2449-1/03	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	-	(CMP) ≤ 2 t/mês	CMP ≤ 2 Classe I	2 < CMP ≤ 10 Classe II	CMP > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO
5.04	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras).	2532-2/02 2531-4/01 2531-4/02	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	-	(CMP) ≤ 1 t/mês	CMP < 1 Classe I	1 ≤ CMP ≤ 5 Classe II	CMP > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
5.05	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	2439-3/00 2511-0/00 2512-8/00 2424-5/01 2532-2/01 2542-0/00 2541-1/00 2543-8/00 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00 2599-3/99 3102-1/00 2521-7/00 2513-6/00 2522-5/00 2539-0/01 2591-8/00 2811-9/00 2813-5/00 2814-3/01 2814-3/02 2815-1/01 2815-1/02 2821-6/01 2821-6/02 2822-4/02 2824-1/01 2824-1/02 2829-1/99 2831-3/00 2832-1/00 2833-0/00 2840-2/00 2851-8/00 2852-6/00 2854-2/00 2861-5/00 2862-3/00 2863-1/00 2864-0/00 2865-8/00 2866-6/00 2869-1/00 2949-2/99 3102-1/00	I	Capacidade Máxima de Processamento (t/mês)	-	(CP) ≤ 5 t/mês. Índice = Área construída (ha) + área de estocagem (ha). Quando houver ≤ 0,1 ha	CP ≤ 1 Classe I	1 < CP ≤ 5 Classe I	CP > 5 Classe III	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
5.06	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com pintura por aspensão e/ou jateamento, e sem tratamento Superficial químico, termoquímico, galvanotécnico.	2439-3/00 2511-0/00 2512-8/00 2424-5/01 2532-2/01 2542-0/00 2541-1/00 2543-8/00 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00 2599-3/99 3102-1/00 2521-7/00 2513-6/00 2522-5/00 2539-0/01 2591-8/00 2811-9/00 2813-5/00 2814-3/01 2814-3/02 2815-1/01 2815-1/02 2821-6/01 2821-6/02 2822-4/02 2824-1/01 2824-1/02 2829-1/99 2831-3/00 2832-1/00 2833-0/00 2840-2/00 2851-8/00 2852-6/00 2854-2/00 2861-5/00 2862-3/00 2863-1/00 2864-0/00 2865-8/00 2866-6/00 2869-1/00 2949-2/99 3102-1/00	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	-	-	CMP ≤ 1 Classe I	1 < CMP ≤ 5 Classe II	CMP > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
5.07	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	2950-6/00 3311-2/00 3314-7/04 3314-7/11 3314-7/13 3314-7/14 3314-7/15 3314-7/16 3314-7/17 3314-7/18 3314-7/21 3314-7/99 3315-5/00 4520-0/01 4543-9/00	I	Área útil (ha)	-	Área útil (AU) ≤ 0,1ha	AU ≤ 0,1 Classe I	0,1 < AU ≤ 0,5 Classe II	CMP > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
5.08	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	2950-6/00 3311-2/00 3314-7/04 3314-7/11 3314-7/13 3314-7/14 3314-7/15 3314-7/16 3314-7/17 3314-7/18 3314-7/21 3314-7/99 3315-5/00 4520-0/01 4520-0/02 4543-9/00	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	-	Área útil (AU) ≤ 0,05ha	AU ≤ 0,05 Classe I	0,05 < AU ≤ 0,3 Classe II	CMP > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
5.09	Fabricação de placas e tarjetas refletivas para veículos automotivos.	3299-0/03	I	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
5.10	Serralheria (somente corte e montagem).	2512-8/00 2542-0/00	I	Área Útil (m2)	Área útil ≤ 200 m ²	Área Útil (AU) > 200m ²	AU > 200 Classe I	-	-	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
5.11	Fundição de metais e ligas ferrosas e não ferrosas de fornos tipo cubilot, ou forno elétrico, ou fornos que utilizam óleos combustíveis, com ou sem fabricação de utensílios.	2452-1/00	I	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	-	-	CMP ≤ 100 Classe II	-	CMP ≤ 100	MÉDIO
6	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO										
6.01	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	2710-4/01 2710-4/02 2710-4/03 2721-0/00 2722-8/01 2731-7/00 2732-5/00 2733-3/00 2740-6/01 2740-6/02 2790-2/01 2790-2/02 2790-2/99 2945-0/00	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,5 Classe II	-	-	AU ≤ 0,5	ALTO
6.02	Montagem de material elétrico e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos e para telecomunicação e informática, sem fabricação de peças ou componentes.	2710-4/01 2710-4/02 2710-4/03 2721-0/00 2722-8/01 2731-7/00 2732-5/00 2733-3/00 2740-6/01 2740-6/02 2790-2/01 2790-2/02 2790-2/99 2945-0/00	I	Área útil (AU) em ha	-	-	-	Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
6.03	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.	2621-3/00 2622-1/00 2631-1/00 2632-9/00 2640-0/00 2610-8/00	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,5 Classe Classe II	0,5 < AU ≤ 1 Classe III	AU > 1 Classe IV	- Todos	ALTO
6.04	Recondicionamento e/ou montagem de baterias e outros acumuladores.	2722-8/02	I	Área útil (AU) em ha	-	-	-	Todos Classe II	-	- Todos	MÉDIO
7	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE										
7.01	Estaleiros Artesanais, contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, exclusivamente de madeira.	3011-3/01 3011-3/02 3012-1/00	I	AT = área Total	-	-	AT ≤ 0,05 Classe I	0,05 < AT ≤ 0,5 Classe II	AT > 0,5 Classe III	- Todos	BAIXO
7.02	Estaleiros Náuticos, contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, que utilizam fibra.	3011-3/01 3011-3/02 3012-1/00	I	AT = área Total	-	-	AT ≤ 0,05 Classe I	0,05 < AT ≤ 0,5 Classe II	AT > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
7.03	Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário, ferroviário e aeroviário.	2930-1/01 2930-1/03 2930-1/02 2950-6/00 2910-7/01 2910-7/02 2910-7/03 2920-4/01 2920-4/02 2941-7/00 2942-5/00 2943-3/00 2944-1/00 3041-5/00 3042-3/00 3091-1/01 3091-1/02	I	Índice = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), Quando houver.	-	-	I ≤ 0,2 Classe II	-	0,2 < I ≤ 1 Classe III	I ≤ 1	ALTO
7.04	Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte aeroviário.	-	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe II	0,2 < AU ≤ 1 Classe III	-	I ≤ 1 Classe IV	ALTO
8	INDÚSTRIA DE MADEIRA E MOBILIÁRIO										
8.01	Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais., exceto para aplicação rural.	1610-2/02 1621-8/00 1622-6/99 1623-4/00 1629-3/01 1629-3/02 3101-2/00 3220-5/00 3240-0/02 3240-0/03 1622-6/02	I	Volume mensal de madeira a ser serrada (m³/mês).	-	Volume mensal de madeira a ser processada (PMMP) ≤ 50 m³/mês. Índice = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), Quando houver ≤ 0,1 ha	VMP ≤ 50 Classe I	50 < VMP ≤ 500 Classe II	VMP >: 500 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
8.02	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural.	1610-2/02 1621-8/00 1622-6/99 1623-4/00 1629-3/01 1629-3/02 3101-2/00 3220-5/00 3240-0/02 3240-0/03 1622-6/02	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 1 Classe I	1 < I ≤ 3 Classe II	I > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO
8.03	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	2949-2/01 3104-7/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	Índice = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), Quando houver ≤ 1 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 1 Classe I	I > 1 Classe II	- Todos	BAIXO
8.04	Preservação de madeira por meio de tratamento térmico, sem uso de produtos químicos.	1610-2/01 1610-2/02	I	Área útil (AU) em ha	-	-Todos	-	- Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO
8.05	Serraria (somente desdobra de madeira).	1610-2/01	N	Volume mensal de madeira a ser serrada (m³/mês)	volume de madeira ≤ 20	20 < volume de madeira ≤ 150	150 < volume de madeira ≤ 500	500 < volume de madeira ≤ 1.000	volume de madeira > 1.000 Classe III	-Todos	MÉDIO
8.06	Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuária e paletetes.	1622-6/02 1623-4/00	I	Volume mensal de madeira a ser processada (m³ / mês)	volume de madeira ≤ 20	20 < volume de madeira ≤ 150	150 < volume de madeira ≤ 500 Classe I	500 < volume de madeira ≤ 1.000 Classe II	volume de madeira > 1.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
9	INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL										
9.01	Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação	1731-1/00 1732-0/00 1733-8/00 1749-4/00 1741-9/01 1741-9/02	I	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver (ha)	Índice (I) = (área construída + área de estocagem m, quando houver) (I) ≤ 0,03 ha	Índice = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), Quando houver > 0,03 ha	-	I > 0,03 Classe II	-	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
9.02	Fabricação de papel a partir de materiais reciclados, sem destinação e branqueamento.	-	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe I	0,2 < AU ≤ 0,5 Classe II	AU > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
10 INDÚSTRIA DE BORRACHA											
10.01	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás.	2212-9/00	I	Capacidade máxima de produção (unidades/mês)	-	Capacidade máxima de produção (CMP) ≤ 1.000 unidades/mês.	CMP ≤ 1.000 Classe I	1.000 < CMP ≤ 5.000 Classe II	CMP > 5.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
10.02	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos.	2212-9/00	I	Capacidade máxima de produção (unidades/mês)	-	Capacidade máxima de produção (CMP) ≤ 500 unidades/mês.	CMP ≤ 500 Classe I	500 < CMP ≤ 2.000 Classe II	-	CMP ≤ 2.000	MÉDIO
10.03	Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material, inclusive látex	2219-6/00 1539-4/00 2211-1/00 0220-9/04	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 1 Classe II	AU > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO
10.04	Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material	-	N	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	Todos	Todos Classe I	-	-	Todos	MÉDIO
11 INDÚSTRIA QUÍMICA											
11.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	2033-9/00 2032-1/00 2040-1/00 2022-3/00 2091-6/00 2031-2/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe II	-	-	I ≤ 0,2	ALTO
11.02	Fabricação de tintas à base de água	2071-1/00	I	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	-	CMP ≤ 50 Classe I	50 < CMP ≤ 1000 Classe II	CMP > 1000 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
11.03	Fabricação de corantes e pigmentos.	2071-1/00 2072-0/00 2019-3/99 2029-1/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.04	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais em bruto, de óleos de essências vegetais, e outros produtos de destilação da madeira – exceto refinação de produtos alimentares ou para produção de combustíveis.	1041-4/00 1042-2/00 1065-1/02 2029-1/00 2093-2/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.05	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos – inclusive mescla.	-	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.06	Fabricação de sabão, detergentes e glicerina.	2061-4/00 2062-2/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,1 ha	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.07	Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas.	4649-4/09 8122-2/00	N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha) quando houver ≤ 0,5 ha	I ≤ 0,5 Classe I	I > 0,5 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
11.08	Fracionamento e/ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não à estocagem.	4649-4/09 8122-2/00	N,	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,5 Classe I	0,5 < AU ≤ 1 Classe II	AU > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.09	Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos.	2063-1/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.10	Fabricação / Industrialização de produtos derivados de polistireno expansível (isopor).	2031-2/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,2 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,1 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
11.11	Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos (uso de extratos vegetais, salga e outros).	1510-6/00	I	Capacidade máxima de produção (peças/mês)	-	Capacidade máxima de produção (CMP) ≤ 10.000 peças/mês	CMP ≤ 10.000 Classe I	10.000 < CMP ≤ 100.000 Classe II	>100.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
11.12	Tratamento químico e/ou termoquímico (galvanização), de fios e arames de metais, ligas ferrosas e não ferrosas e outras estruturas e artefatos de metais.	-	I	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	-	-	CMP ≤ 1 Classe II	-	CMP ≤ 1	MÉDIO
12	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS										
12.01	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem.	2222-6/00 2223-4/00 2229-3/01 2229-3/02 2229-3/03 2229-3/99 3103-9/00	I	Área útil (AU) em ha	-	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver ≤ 0,2 ha	AU ≤ 0,2 Classe I	0,2 < AU ≤ 1 Classe II	AU > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO
12.02	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, com realização de processo de reciclagem-	2222-6/00 2223-4/00 2229-3/01 2229-3/02 2229-3/03 2229-3/99 3103-9/00	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,1 Classe I	0,1 < AU ≤ 0,5 Classe II	-	AU ≤ 0,5	MÉDIO
13	INDÚSTRIA TÊXTIL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
13.01	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento.	1311-1/00 1312-0/00 1313-8/00 1321-9/00 1322-7/00 1323-5/00 1330-8/00 1340-5/02 1340-5/99 1340-5/01 1314-6/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,2 ha	AU ≤ 0,2 Classe I	0,2 < AU ≤ 1 Classe II	AU > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO
13.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento.	1311-1/00 1312-0/00 1313-8/00 1321-9/00 1322-7/00 1323-5/00 1330-8/00 1340-5/02 1340-5/99 1340-5/01 1314-6/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	AU ≤ 0,2 Classe II	0,2 < AU ≤ 1 Classe III	AU > 1 Classe IV	- Todos	ALTO
13.03	Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas.	1353-7/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,2 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 1 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
13.04	Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis sem estamparias e/ou tintura	1351-1/00 1359-6/00 1312-0/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver ≤ 0,05 ha	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 1 Classe I	I > 1 Classe II	- Todos	BAIXO
13.05	Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis com estamparias e/ou tintura	1351-1/00 1359-6/00 1312-0/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 1 Classe II	I > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
13.06	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.	1359-6/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver ≤ 0,02 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 1 Classe I	I > 1 Classe II	- Todos	MÉDIO
13.07	Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e/ou tintura.	1340-5/01 1340-5/02 1340-5/99 1354-5/00 1359-6/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe II	0,2 < I ≤ 1 Classe II	I > 1 Classe III	- Todos	MÉDIO
14	INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS, COUROS E PELES										
14.01	Customização de roupa, com lixamento e descoloração, sem geração de efluente.	1340-5/99 1340-5/01 1340-5/02	I	Área útil (AU) em ha	-	-Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
14.02	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento estamparias e/ou utilização de produtos químicos.	1351-1/00 1352-9/00 1411-8/01 1411-8/02 1412-6/01 1412-6/02 1413-4/01 1413-4/02 1413-4/03 1414-2/00 1421-5/00 1422-3/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) < = 0,05 ha	Índice (I) = área construída + área de estocagem, quando houver > 0,05 ha	I > 0,05 Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
14.03	Confecção de roupas e artefatos em tecido, de uso pessoal, doméstico e industrial, com estamparia, tingimento e/ou utilização de produtos químicos	1311-1/00 1312-0/00 1313-8/00 1321-9/00 1322-7/00 1323-5/00 1330-8/00 1340-5/02 1340-5/99 1340-5/01 1314-6/00	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe I	0,3 < AU ≤ 1 Classe II	-	AU < 1	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
14.04	Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e/ou outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.	9601-7/01 9601-7/02	I	Número de unidades processadas (unidades/dia)	-	-	NUP ≤ 2.000 Classe II	-	-	NUP ≤ 2.000	ALTO
14.05	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças.	9601-7/01 9601-7/03	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver ≤ 0,05 ha	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	-	I ≤ 0,3	MÉDIO
14.06	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças	1414-2/00 1521-1/00 1529-7/00 1531-9/01 1531-9/02 1532-7/00 1533-5/00 1539-4/00 1540-8/00	I	Capacidade instalada (CI) em unidades/dia, considerando a quantidade máxima de unidades processadas	-	-	CI ≤ 2.000 Classe I	CI > 2.000 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
14.07	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças	1414-2/00 1521-1/00 1529-7/00 1531-9/01 1531-9/02 1532-7/00 1533-5/00 1539-4/00 1540-8/00 1510-6/00	I	Capacidade instalada (CI) em unidades/dia, considerando a quantidade máxima de unidades processadas	-	-	CI ≤ 1.000 Classe I	CI > 1.000 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
14.08	Fabricação de artigos diversos de couros e peles e materiais sintéticos, sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	1529-7/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
14.09	Fabricação de artigos diversos de couros e peles e materiais sintéticos, com curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	1529-7/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe II	-	-	I ≤ 0,2	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
15.01	Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos.	1069-4/00 1081-3/02	I	Capacidade máxima de processamento (ton/d)	-	Capacidade máxima de produção (COM) ≤ 2 t/d	CP ≤ 2 Classe I	2 < CP ≤ 5 Classe II	CP > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.02	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins, exceto produção artesanal.	1093-7/01 1093-7/02	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I $\leq 0,02$ ha	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver > 0,02 e $\leq 0,05$ ha	0,05 < I $\leq 0,1$ Classe I	0,1 < I $\leq 0,3$ Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.03	Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	1099-6/99 8292-0/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I $\leq 0,05$ ha	I > 0,05 e $\leq 0,3$ ha	-	I > 0,3 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
15.04	Fabricação de refeições conservadas, frutas cristalizadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produto artesanal.	1031-7/00 1032-5/01 1032-5/99 1082-1/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver > 0,05 e $\leq 0,1$ ha	I $\leq 0,1$ Classe I	0,1 < I $\leq 0,3$ Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.05	Preparação de sal de cozinha.	0892-4/03 1099-6/99	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver $\leq 0,05$ ha	0,05 < I $\leq 0,1$ Classe I	0,1 < I $\leq 0,3$ Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.06	Refino e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinados à alimentação.	1042-2/00 1043-1/00 1065-1/03 1093-7/01	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I $\leq 0,2$ Classe II	-	-	I $\leq 0,2$	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
15.07	Fabricação de vinagre.	1099-6/01	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,05 ha	0,05 < I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.08	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria.	1051-1/00 1052-0/00 1099-6/99	I	Capacidade máxima de processamento (litros/dia)	-	-	CP ≤ 30.000 Classe II	-	-	CP ≤ 30.000	ALTO
15.09	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), sem queijaria.	1051-1/00 1052-0/00 1099-6/99	I	Capacidade máxima de processamento (litros/dia)	-	-	CP ≤ 20.000 Classe I	20.000 < CP ≤ 60.000 Classe II	CP > 60.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.10	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	1062-7/00 1063-5/00 1064-3/00 1065-1/01 1091-1/01 1091-1/02 1092-9/00 1094-5/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 0,02 ha	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver > 0,02 ha e ≤ 0,05 ha	0,05 < I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.11	Fabricação de fermentos e leveduras.	1099-6/03	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 0,02 ha	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver > 0,02 ha e ≤ 0,05 ha	0,05 < I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.12	Industrialização/ Beneficiamento de pescado.	1020-1/01 1020-1/02 4634-6/03	I	Capacidade máxima de processamento (kg/dia)	-	-	CMP ≤ 3.000 Classe I	3.000 < CMP ≤ 6.000 Classe II	CMP > 6.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.13	Açougues e/ou peixarias, quando não localizados em área urbana consolidada	4634-6/01 4634-6/03 4634-6/99 4722-9/01 4722-9/02	N	Capacidade máxima de processamento (kg/dia)	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
15.14	Abatedouro de frango e outros animais de pequeno porte, exceto animais silvestres e fauna exótica	1012-1/01 1012-1/02	I	Capacidade máxima de abate (animais/dia)	-	Capacidade máxima de abate (CA) ≤ 200 animais/dia	CA ≤ 200 Classe I	200 < CA ≤ 20.000 Classe II	-	CA ≤ 20.000	ALTO
15.15	Abatedouro de suínos, ovinos e outros animais de médio porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica.	1011-2/03 1012-1/03 1012-1/04	I	Capacidade máxima de abate (animais/dia)	-	-	CA ≤ 80 Classe II	-	-	CA ≤ 80	ALTO
15.16	Abatedouro de bovinos e outros animais de grande porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica	1011-2/01 1011-2/02 1011-2/04 1011-2/05	I	Capacidade máxima de abate (animais/dia)	-	-	CA ≤ 40 Classe II	-	-	CA ≤ 40	ALTO
15.17	Abate mistos de animais de médio e grande porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica.	1011-2/01 1011-2/02 1011-2/03 1011-2/04 1011-2/05 1012-1/03 1012-1/04	I	Índice (I) = [Quantidade máxima de animais de grande porte abatidos/dia X 3] + Quantidade máxima de animais de médio porte abatidos/dia	-	-	CA ≤ 80 Classe II	-	-	CA ≤ 80	ALTO
15.18	Frigoríficos sem abate	4634-6/99 4722-9/01 4634-6/03 4634-6/01 4634-6/02	I	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
15.19	Industrialização/Beneficiamento de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal.	1013-9/01 1013-9/02	I	Capacidade máxima de produção (t/mês)	-	Capacidade máxima de produção (CA) ≤ 10 t/mês. I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver <= 0,05 ha	CMP ≤ 10 Classe I	10 < CMP ≤ 100 Classe II	CMP > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO

ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
15.20	Fabricação de temperos e condimentos.	1095-3/00	I	Índice = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,1 ha	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.21	Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), não localizados em área urbana consolidada.	4711-3/01 4711-3/02	N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver.	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
15.22	Fabricação de sorvetes, tortas geladas e afins, exceto produção artesanal.	1053-8/00	I	Capacidade máxima de produção (t/mês)	-	Capacidade máxima de produção (CMP) ≤ 20 t/mês. I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,05 ha	CMP ≤ 20 Classe I	20 < CMP ≤ 100 Classe II	CMP > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.23	Fabricação de ovo preparado industrialmente (pasteurizado, desidratado, etc.), exceto produto artesanal, quando não vinculada à atividade de classificação de ovos.	1099-6/99	I	Área útil (AU) em ha			AU ≤ 0,1 Classe I	0,1 < AU ≤ 0,3 Classe II	AU > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.24	Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)	1066-0/00	N	Capacidade máxima de produção (t/mês)	Produção ≤ 30	30 < produção ≤ 100	30 < produção ≤ 100 Classe I	1.000 < produção ≤ 5.000 Classe II	Produção > 5.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
15.25	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	1065-1/01	N	Capacidade máxima de processamento de matéria-prima (tonelada/mês)	-	-	Processamento ≤ 10 Classe I	10 < processamento ≤ 30 Classe II	Processamento > 30 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
16.01	Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral, alcoólicas ou não, exceto aguardente e água de coco.	8292-0/00 1122-4/99	I	Capacidade máxima de armazenamento (litros)	-	Capacidade máxima de armazenamento (CA) ≤ 15.000L	CA ≤ 15.000 Classe I	15.000 < CA ≤ 120.000 Classe II	CA > 120.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
16.02	Preparação e envase de água de coco.	1033-3/02 1122-4/99	I	Produção máxima diária (litros/dia)	-	Produção máxima (PM) ≤ 5.000L/dia	PD ≤ 5.000 Classe I	5.000 < PD ≤ 30.000 Classe II	PD > 5.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
16.03	Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, excluindo aguardentes, cervejas, chopes e maltes, exceto produção artesanal no interior de propriedade rural	1112-7/00	I	Produção máxima diária (litros/dia)	-	-	PD ≤ 1.000 Classe II	1.000 < PD ≤ 25.000 Classe III	-	PD ≤ 25.000	ALTO
16.04	Fabricação de cervejas, chopes e maltes.	1113-5/02 1113-5/01	I	Produção máxima diária (litros/dia)	-	-	PD ≤ 25.000 Classe II	-	-	PD ≤ 25.000	ALTO
16.05	Fabricação de sucos.	1033-3/02 1033-3/01	I	Produção máxima diária (litros/dia)	-	-	PD ≤ 10.000 Classe II	-	-	PD ≤ 10.000	ALTO
16.06	Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.	1122-4/01 1122-4/02 1122-4/03 1122-4/04 1122-4/99	I	Produção máxima diária (litros/dia)	-	-	PD ≤ 25.000 Classe II	-	-	PD ≤ 25.000	ALTO
16.07	Fabricação de polpa de frutas e concentrados para sucos, exceto produto artesanal.	1031-7/00 1033-3/01	I	Capacidade instalada (CI) em t/dia, considerando a quantidade máxima de fruta processada (t/dia)	-	Quantidade máxima de fruta processada (QMFP) ≤ 1 t/dia	1 < QMFP ≤ 5 Classe II	5 < FP ≤ 50 Classe III	-	FP ≤ 50	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
16.08	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	1031-7/00 1032-5/01 1032-5/99 1033-3/01 1033-3/02 1062-7/00 1063-5/00 1064-3/00 1065-1/01 1092-9/00 1093-7/01 1093-7/02 1094-5/00 1099-6/99 1111-9/01 1111-9/02 1112-7/00 1113-5/01 1113-5/02 1122-4/01 1122-4/03 1122-4/04 1122-4/99	N	Área construída (m²)	Área construída ≤ 100	Área construída (m²) 100 < AC ≤ 1000	1000 < AC ≤ 5000 Classe I	5000 < AC ≤ 10.000 Classe II	AC > 10.000 Classe III	Todos	MÉDIO
16.09	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza	0151-2/02	N	Capacidade de armazenamento (litros)	Armazenamento ≤ 1.500	1.500 < CA ≤ 10.000	CA > 10.000 Classe I	-	-	Todos	MÉDIO
17	INDÚSTRIAS DIVERSAS										
17.01	Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais.	2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/99	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,1 ha	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,5 Classe I	I > 0,5 Classe II	- Todos	BAIXO
17.02	Fabricação e elaboração de vidros e cristais.	2311-7/00 2399-1/01	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 ≤ I < 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
17.03	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	2312-5/00 2319-2/00 2399-1/01	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Índice (I) = (área construída + área de estocagem (ha), quando houver) (I) ≤ 0,05 ha	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver > 0,05 ha ≤ 0,5 ha	-	I > 0,5 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
17.04	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros).	2399-1/02 2399-1/99	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
17.05	Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra de vidro e resina.	2930-1/02 2930-1/03 2312-5/00 2319-2/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe II	0,2 < AU ≤ 0,5 Classe III	AU > 0,5 Classe IV	- Todos	ALTO
17.06	Gráficas e editoras.	1811-3/01 1811-3/02 1812-1/00 1813-0/01 1813-0/99	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Índice (I) ≤ 0,05 ha	Área útil (AU) > 0,05ha	AU > 0,05 Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
17.07	Fabricação de instrumentos musicais	3220-5/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,2 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe I	I > 0,5 Classe II	- Todos	MÉDIO
17.08	Fabricação de aparelhos ortopédicos.	3250-7/03 3250-7/04	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
17.09	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos.	2651-5/00 2829-1/01 2829-1/99 3250-7/01	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
17.10	Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico.	3250-7/01 3250-7/05	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
17.11	Fabricação de artigos esportivos.	3230-2/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
17.12	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.	3211-6/01 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
17.13	Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais.	3291-4/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	- Todos	-	- Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO
17.14	Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal.	1742-7/01 1742-7/02 1742-7/99	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
17.15	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares, exceto farmácias de manipulação.	2121-1/01 2121-1/02 2121-1/03	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Índice (I) = (área construída + área de estocagem m, Quando houver) (I) ≤ 0,03 ha	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver > 0,03 ha	I > 0,03 Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
17.16	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco.	1210-7/00 1220-4/01 1220-4/02 1220-4/03 1220-4/99	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	-	I ≤ 0,5	MÉDIO
17.17	Fabricação de velas de cera e parafina, inclusive decorativas, exceto produto artesanal.	3299-0/06	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,2 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	I > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO

18	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO										
18.01	Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares.	6810-2/03	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha) / 1000	-	-	I ≤ 300 Classe I	300 < I ≤ 3.000 Classe II	I > 3.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
18.02	Condomínios Horizontais.	8112-5/00	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha) / 1000	-	-	I ≤ 300 Classe I	300 < I ≤ 3.000 Classe II	I > 3.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
18.03	Parcelamento do solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento, não contemplando intervenções e/ou obras.	-	N	Área total (ATO) em m ²	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
18.04	Unidades habitacionais populares em loteamentos consolidados ou já licenciados.	8112-5/00	N	Unidades habitacionais	-	-	UH ≤ 300 Classe I	UH > 300 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
18.05	Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais.	8112-5/00	N	Índice = Número de unidades x Número de unidades x Área total (ha) / 1000	Área total ≤ 1 ha Número de Unidades ≤ 300	-	I ≤ 300 Classe I	300 < I ≤ 3.000 Classe II	I > 3.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
18.06	Complexo industrial e agroindustrial, vinculado a grupo ou segmento de atividade específica	4299-5/99 6810-2/03	N	Área total (ATO) em ha	-	-	ATO ≤ 30 Classe II	30 < ATO ≤ 100 Classe III	ATO > 100 Classe IV	- Todos	ALTO
18.07	Distrito Industrial, inclusive Zona Estritamente Industrial – ZEI.	-	N	Área total (ATO) em ha	-	-	ATO ≤ 30 Classe II	-	-	ATO ≤ 30	ALTO
18.08	Loteamento voltado para atividades predominantemente comerciais e de prestação de serviços	4299-5/99 6810-2/03	N	Área total (ATO) em ha	-	-	ATO ≤ 30 Classe I	30 < ATO ≤ 100 Classe II	ATO > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO
18.09	Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), sem atividades de aquicultura.	8230-0/02 9312-3/00 9329-8/99 9321-2/00 9329-8/01 9329-8/02 9329-8/03 4299-5/01 9329-8/99	N	Área útil (ha)	-	Área útil (AU) ≤ 1ha	AU ≤ 1 Classe I	1 < AU ≤ 10 Classe II	AU > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO
18.10	Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.	-	N	Número de Famílias	-	-	NF ≤ 20 Classe I	20 < AU ≤ 50 Classe II	-	NF ≤ 50	MÉDIO
18.11	Projeto de urbanização inserido em programa de regularização fundiária, quando implicar em reassentamento ou intervenções em área de preservação permanente ou outras áreas protegidas.	-	N	Área de abrangência (ha)	-	-	AA ≤ 1 Classe I	1 < AA ≤ 5 Classe II	-	- Todos	MÉDIO
18.12	Empreendimento de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalado em área rural, exceto resort	5510-8/01 5510-8/02 5510-8/03 5590-6/01 5590-6/03 8711-5/01 8711-5/02 8711-5/03 8711-5/04 8711-5/05 8730-1/01	N	Índice = Número de leitos x Área útil (ha)	-	Índice = Número de leitos x Área útil (ha) ≤ 50	I ≤ 50 Classe I	50 < I ≤ 100 Classe II	I > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
18.13	Resort	55.10-8	N	Área total (ATO) em ha	-	-	-	ATO ≤ 10 Classe III	-	ATO ≤ 10	ALTO
18.14	Cemitérios horizontais (cemitérios parques).	9603-3/01	N	Número de jazigos	-	Número de jazigos (NJ) ≤ 500	NJ ≤ 500 Classe I	500 < NJ ≤ 3.000 Classe II	-	NJ ≤ 3000	MÉDIO
18.15	Cemitérios verticais.	9603-3/01	N	Número de lóculos	-	Número de lóculos (NJ) ≤ 500	NL ≤ 500 Classe I	500 < NL ≤ 5.000 Classe II	-	NL ≤ 5000	MÉDIO
18.16	Complexo logístico	-	N	Área total (ATO) em ha	-	-	I ≤ 50 Classe I	50 < I ≤ 100 Classe II	I > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO
19	ENERGIA										
19.01	Usina Hidrelétrica (UHE) com Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e demais aproveitamentos hidrelétricos (Micro, Mini e Pequena Central Hidrelétrica)	42.21-9 4221-9/02	N	Potência instalada (PI) em MW	-	-	PI ≤ 5 Classe II	-	-	PI ≤ 5	ALTO
19.02	Envasamento e industrialização de gás.	8292-0/00	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 1 Classe II	-	I ≤ 1	MÉDIO
19.03	Linha/Rede de Distribuição ou Linha de Transmissão de Energia.	3512-3/00 3514-0/00 4221-9/02	N	Tensão (Kv)	-	Tensão (T) ≤ 138KV	T ≤ 138 Classe I	138 < T ≤ 230 Classe II	T > 230 Classe III	- Todos	MÉDIO
19.04	Usina de geração de energia solar fotovoltaica.	3511-5/01	N	Potência instalada (PI) em MW	-	-	-	PI < 10 Classe II	PI > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
19.05	Subestação de Energia Elétrica.	4221-9/02	N	Área de intervenção (AIN) em ha	-	Área de intervenção (AIN) ≤ 1ha	AIN ≤ 1 Classe I	1 < AIN ≤ 1,3 Classe I	AIN > 1,3 Classe II	- Todos	BAIXO
20	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS										
20.01	Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3839-4/99 3832-7/00 3831-9/01 3831-9/99	I	Área útil (AU) em ha	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,2 ha	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe I	I > 0,5 Classe II	- Todos	BAIXO
20.02	Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos - Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3822-0/00	I	Área útil (AU) em ha	-	-	-	I ≤ 0,5 Classe II	-	I ≤ 0,5	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
20.03	Armazenamento temporário de óleo de origem vegetal usado, sem beneficiamento, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3839-4/99	I	Capacidade total de armazenamento (CA) (m³)	-	CA < 15.000	CA < 15.000 Classe I	15.000 < CA < 25.000 Classe I	CA > 25.000 Classe III	- Todos	BAIXO
20.04	Reciclagem de resíduos sólidos não perigosos (Classe II) limitada à produção de insumos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3831-9/01 3831-9/99 3839-4/99	I	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe I	0,2 < AU ≤ 0,5 Classe II	AU > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
20.05	Unidade de compostagem de resíduos sólidos industriais orgânicos, exceto os provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma	3839-4/01	N	Área útil (AU) em ha	-	-	I ≤ 0,2 Classe I	0,2 < I ≤ 0,5 Classe II	-	I ≤ 0,5	MÉDIO
20.06	Deposito de rejeitos / estêreis provenientes da extração de rochas, exceto lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO).	3821-1/00 0990-4/03	N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	Área útil ≤ 0,3ha	AU ≤ 0,1 Classe I	0,1 < AU ≤ 0,3 Classe I	AU > 0,3 Classe III		BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
20.07	Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma	3821-1/00	N	Quantidade de resíduos recebida (t/dia)	-	-	QRR ≤ 30 Classe I	30 < QRR ≤ 100 Classe II	QRR > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO
20.08	Áreas de transbordo e triagem de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3821-1/00	N	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em t/dia	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
20.09	Aterro de resíduos sólidos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma. (Em conformidade com a delegação de competência OFÍCIO/Nº 233-2022/DP-IEMA)	3821-1/00	N	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe I	0,2 < AU < 0,5	AU > 0,5	- Todos	MÉDIO
20.10	Aterro industrial para resíduo do beneficiamento de rochas ornamentais - Classe II, quando exclusivo.	-	N	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	-	CA ≤ 50.000 Classe I	50.000 < CA ≤ 250.000 Classe II	CA > 250.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
20.11	Armazenamento temporário de resíduos de serviços de saúde, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma	3812-2/00 86.50-0	N	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em m³/dia	-	-	CRR < 5 Classe I	-	-	CRR ≤ 5	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
20.12	Armazenamento temporário de óleo de origem vegetal usado, com beneficiamento, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma	-	N	Capacidade de armazenamento (CA) em m ³	-	-	-	CA < 25.000 Classe II	CA > 25.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
20.13	Unidade de tratamento de resíduos não perigosos (Classe II) não reutilizáveis e/ou recicláveis, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3821-1/00	I	Capacidade instalada (CI) em t/dia	-	-	CI ≤ 500 Classe I	500 < CI ≤ 1.500 Classe II	CI > 1.500 Classe III	- Todos	MÉDIO
20.14	Reciclagem de resíduos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3821-1/00	I	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em t/dia	-	-	CRR < 50 Classe I	50 < CRR ≤ 100 Classe II	CRR > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO
20.15	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos ou equiparados, segregados na fonte, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma	3821-1/00	N	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe I			AU ≤ 0,2	MÉDIO
20.16	Desidratação de resíduos não perigosos (Classe II), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	3821-1/00	N	Capacidade instalada (CI) em m ³	-	-	CI < 400 Classe I	400 < CI < 2.500 Classe II	CI > 2.500 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
20.17	Posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.	-	N	Área construída (m ²)	-	- Todos	-	-	-	- Todos	BAIXO
20.18	Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias	3839-4/01	N	Área útil (m ²)	área construída ≤ 200	200 < área construída ≤ 500	500 < área construída ≤ 2.000	2.000 < área construída ≤ 5.000	área construída > 5.000	- Todos	MÉDIO

21 OBRAS E ESTRUTURAS DIVERSAS											
21.01	Microdrenagem - Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais e seus componentes/dispositivos, com diâmetro total de tubulação inferior a 2.000 mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (desassoreamento, dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros), não incluindo implantação de canais de drenagem e Elevatória de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAP).	-	N	-	-	- Todos, desde que vinculada a obras de pavimentação e recapeamento asfáltico dispensada de licenciamento em área urbana	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
21.02	Limpeza / desassoreamento de estruturas de drenagem implantadas, exceto canais abertos	-	N	Diâmetro total de tubulação (DT) em mm, devendo somar o diâmetro das tubulações quando for rede paralela	-	-	-	Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
21.03	Área de disposição temporária de resíduos provenientes de limpeza e desassoreamento de canais e estruturas de drenagem, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade de limpeza e desassoreamento à qual se vincula.	-	N	Área de disposição (AD) Em m ²	-	-	AD ≤ 2.500 Classe I	2.500 < AD ≤ 5.000 Classe II	AD > 5.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.04	Limpeza / desassoreamento de corpo hídrico sem alterar sua condição natural (sem rebaixamento da calha natural ou aumento da largura da sua calha), vinculado a atividade de utilidade pública nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.	-	N	Largura do corpo hídrico (LC) em m	-	-	LC ≤ 10 Classe I	-	-	LC ≤ 10	MÉDIO
21.05	Limpeza / desassoreamento de lagos, lagoas e similares (ambientes lênticos) sem alterar sua condição natural (sem rebaixamento de fundo ou aumento do diâmetro), vinculado a atividade de utilidade pública nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.	-	N	Área da lâmina d'água (AL) em ha	-	-	AL ≤ 5 Classe I	-	-	AL ≤ 5	MÉDIO
21.06	Urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres, fluviais e em reservatórios).	4213-8/00	N	Área de intervenção (ha)	-	-	AIN ≤ 1 Classe I	1 < AIN ≤ 10 Classe II	AIN > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.07	Urbanização de orlas (marítimas e estuarinas)	4213-8/00	N	Área de intervenção (ha)	-	-	AIN ≤ 1 Classe I	1 < AIN ≤ 10 Classe II	AIN > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
21.08	Emissário não submarino, inclusive terrestre, exceto para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade à qual se vincula.	-	N	Índice (I) = Diâmetro em m X Extensão em m	-	-	I ≤ 150 Classe I	150 < I ≤ 450 Classe II	I > 450 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.09	Atracadouro, ancoradouro, píeres e trapiches, sem realização de obras de dragagem, aterros, enrocamento e/ou quebra-mar.	9329-8/99	N	Capacidade de atracação/ancoragem de números de embarcações.	-	Capacidade de atracação/ancoragem (CAA) - considerando a quantidade máxima de embarcações atracadas/ancoradas simultaneamente	CAA ≤ 5 Classe I	5 < CAA ≤ 25 Classe II	CAA > 25 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.10	Rampa para lançamento de barcos.	9329-8/99	N	Área total (ATO) em m ²	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
21.11	Garagens náuticas (guarda de barcos de lazer)	9329-8/99	N	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
21.12	Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, , quando restrito à faixa de domínio.	4211-1/01	N	Extensão da via (km).	-	Extensão da via (EV) ≤ 30 km.	EV ≤ 30 Classe I	30 < EV ≤ 80 Classe II	EV > 80 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.13	Implantação e/ou duplicação de estradas ou rodovias, incluindo implantação de terceira faixa e alterações de traçado (Em conformidade com a delegação de competência OFÍCIO/Nº 076-2020/DP- IEMA)	4212-0/00	N	Extensão da via (EV) em Km	-	-	EV ≤ 5 Classe I	-	-	EV ≤ 5	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
21.14	Pavimentação de estradas e rodovias municipais e vicinais.	4211-1/01	N	Extensão da via (EV) em km	-	Extensão da via (EV) ≤ 5 km.	EV ≤ 5 Classe I	5 < EV ≤ 20 Classe II	EV > 20 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.15	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas ou licenciadas, com intervenção em corpo hídrico, incluindo estradas no interior de propriedades rurais.	4212-0/00	N	Largura do corpo hídrico (LC) em m	-	Largura do corpo hídrico (LC) ≤ 5m de leito	LC ≤ 5 Classe I	5 < LC ≤ 10 Classe II	LC > 10 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.16	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas ou licenciadas, sem intervenção em corpo hídrico	4212-0/00	N	Comprimento da estrutura (CE) em m	-	-	CE ≤ 30 Classe I	30 < CE ≤ 90 Classe II	CE > 90 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.17	Implantação de vias urbanas com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessária à travessia de um corpo hídrico.	4212-0/00	N	Extensão da via (EV) em Km	-	-	-	- Todos Classe II	-	- Todos	MÉDIO
21.18	Implantação de acessos a propriedades rurais com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessárias à travessia de um corpo hídrico.	4212-0/00	N	Extensão da via (EV) em km	-	-	-	- Todos Classe II	-	- Todos	MÉDIO
21.19	Desmorte de rochas, quando exclusivo, não vinculado à atividade de mineração, em área urbana.	-	N	Área total (ATO) em m ²	-	-	Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
21.20	Desmonte de rochas, quando exclusivo, não vinculado à atividade de mineração, em área rural.	-	N	Área total (ATO) em m ²	-	-	Todos Classe I	-	-	- Todos	BAIXO
21.21	Movimentação e aproveitamento de materiais <i>in natura</i> de áreas de empréstimo, para uso exclusivo em obras públicas não sujeitas ao licenciamento ambiental e vinculadas à Dispensa de Título Minerário.	-	N	Área total (ATO) em ha	-	-	ATO ≤ 0,5 Classe I	0,5 < ATO ≤ 3 Classe II	ATO > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.22	Implantação de obras de arte especiais.	-	N	Comprimento da estrutura (m).	-	Comprimento da estrutura (CE) ≤ 30m. Largura da estrutura ≤ 15m.	CE ≤ 30 Classe I	-	-	CE ≤ 30	MÉDIO
21.23	Estabelecimentos prisionais e semelhantes.	-	N	Capacidade Projetada (Número de pessoas)	-	CPR ≤ 150	CPR ≤ 150 Classe I	150 < CPR ≤ 450 Classe II	CPR > 450 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.24	Terraplenagem (corte e/ou aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	4313-4/00	N	Área terraplanada (ha)	Área a ser terraplanada ≤ 0,05 ha Volume de terra movimentada ≤ 300 m ³ Do Talude Altura do talude ≤ 3 m	Área a ser terraplanada 0,05 < AT ≤ 0,5 ha Altura do talude 3 < T ≤ 5 m Terra Movimentada < 200m ³	AT ≤ 0,5 Classe I	0,5 < AT ≤ 3 Classe II	AT > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
21.25	Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador	4313-4/00	N	Área terraplanada (ha)	Área a ser terraplanada ≤ 0,05 ha Volume de terra movimentada ≤ 300 m ³ Do Talude do talude ≤ 3 m	Área a ser terraplanada 0,05 < AT ≤ 0,5 ha Altura do talude 3 < T ≤ 5 m Terra Movimentada < 200m ³	AT ≤ 0,5 Classe I	0,5 < AT ≤ 3 Classe II	AT > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO
21.26	Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim.	4313-4/00	N	Somatório das áreas de intervenção (SA) em ha, considerando tanto a área a ser terraplanada quanto as que servirão como empréstimo ou bota-fora se houver			SA ≤ 0,5 Classe I	0,5 < SA ≤ 3 Classe II	SA > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO
22	ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM										
22.01	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes)	0910-6/00 4681-8/01 4731-8/00	N	Capacidade de armazenamento (m ³)	-	-	CA ≤ 15.000 Classe II	-	-	CA ≤ 15.000	ALTO
22.02	Terminal de recebimento, armazenamento a granel e expedição de gás liquefeito de petróleo (GLP), inclusive com atividade de envasamento	0910-6/00 4682-6/00 4731-8/00		Capacidade de armazenamento (CA) em m ³	-	-	CA ≤ 80 Classe II	-	-	CA ≤ 80	ALTO
22.03	Terminal de recebimento, armazenamento a granel e expedição de gases, exceto GLP, sem atividade de envasamento.	0910-6/00 4682-6/00 4731-8/00	N	Capacidade de armazenamento (CA) em m ³	-	-	CA ≤ 80 Classe I	80 < CA ≤ 800 Classe II	CA > 800 Classe III	Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

**TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU
 DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE**

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
22.04	Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado à atividade portuária.	0910-6/00 4682-6/00 4731-8/00	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	-	-	I ≤ 0,1	MÉDIO
22.05	Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins	4683-4/00 4732-6/00 4741-5/00 4684-2/01 4684-2/02 4684-2/99 4732-6/00 4741-5/00 5211-7/99	N	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,1	AU ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 1 Classe II	AU > 1 Classe III	Todos	MÉDIO
22.06	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de produtos químicos não perigosos	0910-6/00 4682-6/00 4731-8/00	N	Área útil (AU) em ha	-	-	AU ≤ 0,2 Classe I	0,2 < AU ≤ 1 Classe II	AU > 1 Classe III	Todos	MÉDIO
22.07	Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto.	4681-8/04 4689-3/01 5211-7/99	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	-	I ≤ 3 Classe I	3 < I ≤ 5 Classe II	I > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO
22.08	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais.	4679-6/02	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 3 ha	I ≤ 3 Classe I	3 < I ≤ 5 Classe II	I > 5 Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
22.09	Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigoríficos.	5211-7/01 5211-7/99	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 1 ha	I ≤ 1 Classe I	1 < I ≤ 3 Classe II	I > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO
22.10	Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	5211-7/01 5211-7/99	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	Índice (I) = Área construída + área de estocagem, quando houver ≤ 0,1 ha	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 1 Classe II	1 < I > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO
22.11	Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado , inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	5211-7/01 5211-7/99	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 1 ha	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver > 1 ha ≤ 5 ha	-	1 < I ≤ 5 Classe I	I > 5 Classe II	- Todos	BAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
22.12	Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, com uso de área aberta e/ou mista – galpão fechado + área aberta , inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	5211-7/01 5211-7/99	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,1 ha	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver > 0,1 ha ≤ 1 ha	-	0,1 < I ≤ 1 Classe I	I > 1 Classe II	- Todos	BAIXO
22.13	Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou de expurgo.	0161-0/01 2052-5/00 8122-2/00	N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO

23 SERVIÇOS DE SAÚDE E ÁREAS AFINS											
23.01	Hospital.	8610-1/01 8610-1/02	N	Quantidade de leitos (QL) em unidades para ocupação simultânea	-	-	-	QL ≤ 200 Classe III	QL > 200 Classe IV	- Todos	ALTO
23.02	Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos.	7500-1/00	N	Quantidade de leitos (QL) em unidades para ocupação simultânea	-	Número de leitos NLE ≤ 25	NLE > 25 Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
23.03	Unidade de tratamento de radioterapia, quimioterapia, hemodiálise e congêneres, quando não vinculado a um hospital.	86.40-2 8640-2/10 8640-2/11 8640-2/03	N	Quantidade máxima de atendimentos (QA) em unidades/dia	-	-	Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
23.04	Unidades Básicas de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos).	8630-5/01	N	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	-	- Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO
23.05	Serviços de medicina legal e serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	9603-3/05 9603-3/04 9603-3/99	N	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 1 (ha)	AU > 1 Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
23.06	Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular.	8640-2/01 8640-2/02 8640-2/99	N	Área útil (AU) em ha	-	- Todos	- Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO
23.07	Laboratório de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou de produtos farmacêuticos, ou agrônômicas (com utilização de reagente químico)	8640-2/01 8640-2/02 8640-2/99	N	Índice = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	-	-	I ≤ 0,1 Classe I	0,1 < I ≤ 0,3 Classe II	I > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
23.08	Crematório	9603-3/02 96.03-3	N	Capacidade nominal (CN) em t/h	-	-		CN ≤ 0,5 Classe II	CN > 0,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
23.09	Unidade de esterilização de materiais e artigos médico-hospitalares, sem utilização de produtos químicos perigosos.	8129-0/00 8630-5/01	N	Área útil (AU) em ha	-	-	-	Todos Classe I	-	- Todos	BAIXO
24	ATIVIDADES DIVERSAS										
24.01	Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado.	4731-8/00	N	Capacidade de armazenamento (m³)	-	-	CA ≤ 60 Classe II	60 < CA ≤ 105 Classe III	CA > 105 Classe IV	- Todos	ALTO
24.02	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	-	N	Capacidade de armazenamento (m³)	Capacidade Total de Armazenamento ≤ 15 m³, conforme critérios da Resolução CONAMA nº 273/200.	-	15 < CA ≤ 60 Classe II	60 < CA ≤ 150 Classe III	CA > 150 Classe IV	- Todos	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B / M / A)	
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
24.03	Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento.	4520-0/05	N	Área total (ha)	-	Área útil $\leq 0,02$ ha	ATO $\leq 0,02$ Classe I	ATO $> 0,02$ Classe II	-	- Todos	MÉDIO	
24.04	Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	4520-0/01 4520-0/05	N	Área total (ha)	-	Área total (ATO) $\leq 0,5$ ha	ATO $\leq 0,5$ Classe I	$0,5 < ATO \leq 3$ Classe II	ATO > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO	
24.05	Canteiros de obras, vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	4311-8/02	N	Área total (ha)	-	-	ATO ≤ 1 Classe I	$1 < ATO \leq 3$ Classe II	ATO > 3 Classe III	- Todos	MÉDIO	
25	SANEAMENTO											
25.01	Estação de Tratamento de Água (ETA), incluindo captação (com ou sem canal) - vinculada a sistema público de tratamento e distribuição de água, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento.	3600-6/01	N	Vazão Máxima de Projeto (VMP).		Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 (l/s)	Vazão Máxima de Projeto (VMP) > 20 L/s e < 100 L/s	$20 \leq VMP < 100$ Classe I	$100 < VMP \leq 500$ Classe II	VMP > 500 Classe III	- Todos	MÉDIO
25.02	Reservatório de água tratada com volume de reservação superior a 4.000 m ³ , a ser instalado após 01/01/2021, vinculado a sistema de abastecimento de água, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Água - ETA à qual se vincula.	3600-6/01	N	Volume de reservação (VR) em m ³	-	-	-	-	-	Todos Classe III	- Todos	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
25.03	Captação de água para abastecimento público cuja vazão seja acima de 20% (vinte por cento) da vazão mínima da fonte de abastecimento no ponto de captação e/ou que modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Água - ETA à qual se vincula.	3600-6/01	N	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	-	VMP ≤ 100 Classe I	100 < VMP ≤ 500 Classe II	VMP > 500 Classe III	- Todos	MÉDIO
25.04	Perfuração de Poços Subterrâneos Rasos e Profundos para fins de captação de água.	3600-6/01	N	Vazão máxima (VM) em l/s	-	-	VMP ≤ 100 Classe I	100 < VMP ≤ 500 Classe II	VMP > 500 Classe III	- Todos	BAIXO
25.05	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino - vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento.	3701-1/00 3702-9/00	N	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	Vazão Máxima de Projeto (VMP) ≤ 50 L/s	VMP ≤ 50 Classe I	50 < VMP ≤ 100 Classe II	VMP > 100 Classe III	- Todos	MÉDIO
25.06	Estação elevatória e/ou tubulação de recalque de esgoto vinculada a sistema de esgotamento sanitário (SES), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Esgoto à qual se vincula.	3701-1/00 3702-9/00	N	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	-	VMP ≤ 200 Classe I	200 < VMP ≤ 1000 Classe II	VMP > 1000 Classe III	- Todos	MÉDIO
25.07	Coletor tronco vinculado a sistema de esgotamento sanitário (SES), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Esgoto à qual se vincula.	3701-1/00 3702-9/00	N	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	-	VMP ≤ 50 Classe I	50 < VMP ≤ 1.000 Classe II	VMP > 1.000 Classe III	- Todos	MÉDIO
25.08	Unidade de Tratamento de Efluentes (UTE) oriundos da limpeza de redes coletoras, sanitários portáteis, fossas individuais e similares, exceto efluentes industriais, oleosos e/ou químicos.	3701-1/00 3702-9/00	N	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	-	VMP ≤ 50 Classe I	-	-	VMP ≤ 50	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
26.01	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a resíduos sólidos perigosos - Classe I, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação	-	N	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	-	PAI ≤ 0,05 Classe II	0,05 < PAI ≤ 0,3 Classe III	PAI > 0,3 Classe IV	- Todos	ALTO
26.02	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a resíduos sólidos urbanos – RSU, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	-	N	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	-	PAI ≤ 0,25 Classe I	0,25 < PAI ≤ 1,5 Classe II	PAI > 1,5 Classe III	- Todos	MÉDIO
26.03	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a resíduos sólidos não perigosos – Classe II, exceto resíduos sólidos urbanos – RSU, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	-	N	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	-	PAI ≤ 0,05 Classe I	0,05 < PAI ≤ 0,3 Classe II	PAI > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
26.04	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a processos industriais de alto potencial poluidor, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	-	N	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	-	PAI ≤ 0,5 Classe II	0,5 < PAI ≤ 1,0 Classe III	PAI > 1,0 Classe IV	- Todos	ALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	ATIVIDADE	CNAE	TIPO (Industrial ou Não)	PARÂMETRO	DISPENSA	CLASSE SIMPLIFICADA	PORTE			PORTE LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)
							PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
26.05	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a substâncias não contempladas em enquadramento específico, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	-	N	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	-	PAI ≤ 0,05 Classe I	0,05 < PAI ≤ 0,3 Classe II	PAI > 0,3 Classe III	- Todos	MÉDIO
26.06	Recuperação de áreas degradadas, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a degradação.	-	N	Polígono da área total sob recuperação (PAR) em ha	-	-	Todos Classe I	-	-	- Todos	MÉDIO

DEFINIÇÕES	
CÓD.	As duas primeiras colunas apresentam respectivamente o código e a atividade definidos pelo CONSEMA
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas (IBGE).
TIPO	I - Industrial ou N - Não industrial.
PARÂMETRO	Unidade de medida utilizada para o enquadramento.
PORTE LIMITE	Limite do porte do empreendimento para competência municipal de licenciar a atividade. Valores acima dos limites estabelecidos deverão ser licenciados pelo Estado (IEMA/IDAF).
POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	Enquadramentos de Potencial Poluidor: B - Baixo, M - Médio e A - Alto.